

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº 6, DE 2024

Ratifica atos da Comissão Diretora editados na forma do § 1º do art. 1º do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São ratificados os seguintes Atos da Comissão Diretora, editados na forma do § 1º do art. 1º do Regulamento Administrativo do Senado Federal:

- I - nº 12, de 14 de novembro de 2022;
- II - nº 14, de 28 de novembro de 2022;
- III - nº 7, de 10 de outubro de 2023;
- IV - nº 12, de 10 de outubro de 2023;
- V - nº 13, de 10 de outubro de 2023;
- VI - nº 14, de 10 de outubro de 2023;
- VII - nº 15, de 10 de outubro de 2023;
- VIII - nº 17, de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de maio de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal